



EXM°. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

639

Indicação nº 596 /2022

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, que seja construído um centro de reabilitação para pessoas com deficiência físicas, com assistência de fisioterapeutas e fonoaudiologia no município de Itaguaí.

Justificativa:

A presentem indicação justifica-se em criar um local onde tenha os especialistas citados a cima para que possa está dando assistência aos pacientes que necessitam dos cuidados mencionado. Tal solicitação tem por finalidade garantir uma assistência de qualidade aos pacientes mencionados.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 04/08/2022.

Vinicius Alves De Moura Brito

(vice-Presidente)

APROVADU Em 09 / 08 / 99

RECEBIDO EM

24/08/22 Leviks

mab.66

